

CLUBE ESPORTIVO DE VOO - CEU

CÓDIGO DE ÉTICA

1. Em complemento ao Estatuto Social e ao Regimento Interno do Clube CEU, o Código de Ética aplica-se a todos os membros do Clube – conselheiros, diretores, sócios, concessionários, alunos e funcionários.
2. É de responsabilidade de cada membro, garantir o cumprimento do Código de Ética pelos seus familiares ou convidados enquanto estes permanecerem nas dependências do Clube CEU. Em caso de violação do Código, o sócio titular responsável responderá pessoalmente pelas eventuais ocorrências de seus familiares ou convidados.
3. É responsabilidade de todos os membros do Clube CEU promover um ambiente ético e manter os altos padrões que sustentam a nossa reputação.
4. Nosso quadro de sócios, nome e reputação, são os bens mais preciosos que possuímos como Entidade que promove o vôo desportivo. Temos a obrigação de protegê-los, demonstrando valores essenciais através de nossos comportamentos e atitudes e promovendo internamente o nosso Código de Ética.
5. Em qualquer situação, terceiros, agentes e contratados independentes, estarão obrigados a cumprir o Código de Ética quando atuarem em nome do Clube CEU.
6. Por meio de “**declarações de ação**” específicas, o Código de Ética orienta a maneira como devemos colocar em prática nossos valores e princípios essenciais.
7. Embora não seja capaz de contemplar todas as ações e situações possíveis, o Código de Ética deverá ser sempre a referência para orientar as atitudes e comportamentos esperados de seus membros.
8. Para avaliar as eventuais ocorrências relativas a Ética no Clube CEU, deverá ser constituída uma **Comissão de Ética** com no mínimo 3 sócios, todos com mais de 5 anos de filiação ao Clube CEU e que não tenham sofrido nenhum tipo de penalidade por questões Éticas ou comportamentais.
9. Cabe a Comissão de Ética, ponderar, avaliar e sugerir para a Diretoria do Clube CEU, as eventuais penalidades por violação deste Código sempre de forma consoante ao Estatuto Social, Regimento e Regulamento internos do Clube.

DECLARAÇÃO DE AÇÕES

1. Agir eticamente é responsabilidade de cada um de nós.
2. Esforçamo-nos para ser membros exemplares do Clube CEU, contribuindo positivamente em nossas relações interpessoais e profissionais para a construção de um ambiente saudável para as nossas famílias e demais membros da nossa comunidade.
3. Nossas atitudes são orientadas pelo princípio da solidariedade e do espírito de companheirismo quando em vôo ou nas nossas relações pessoais.
4. Segurança é um dos nossos valores fundamentais. Agimos sempre de forma a nos salvar e dar todo o apoio que companheiros necessitem em vôo ou em situação de emergência.
5. Nossas atitudes são individuais mas o princípio da consequência é coletivo, portanto, temos o dever de agir sempre de acordo com a valorização do vôo desportivo.
6. Respeitamos as diferentes comunidades aeronáuticas, atendemos às exigências das autoridades e cumprimos nossas obrigações legais.
7. Protegemos os ativos do Clube CEU e neles investimos, salvaguardando suas informações proprietárias e/ou confidenciais.
8. Usamos a tecnologia de comunicações eletrônicas de forma responsável e nos padrões exigidos para a nossa atividade.
9. Igualmente, nossas comunicações internas — por e-mail, mensagens instantâneas ou outras — deverão ser sempre apropriadas, respeitadas e de bom gosto.
10. O Clube CEU, por sua característica independente, não participa de nenhum tipo de atividade política partidária.
11. Procuramos engajar nossos sócios nas decisões relativas aos interesses comuns e entender os diferentes pontos de vista, porém, as instâncias deliberativa (Conselho) — eleito pelos sócios — e executivas (Diretoria) — nomeada pelo Conselho — possuem autonomia plena para decidir e atuar em nome do Clube CEU.

12. Nossas relações e atividades pessoais não podem comprometer a integridade e a reputação do Clube CEU.
13. Atendemos integralmente aos requisitos da legislação Brasileira para contratação de funcionários e serviços.
14. Adquirimos bens e serviços por seus méritos e qualidade.
15. Preparamos e disponibilizamos para consulta dos sócios, nossos relatórios financeiros e outros relatórios e registros de forma fidedigna, completa e precisa.
16. Gerenciamos nossos arquivos e registros em conformidade com a lei, com as exigências das autoridades aeronáuticas, com as obrigações contratuais e com os regulamentos e regimentos internos do Clube CEU.
17. Os membros Conselheiros ou Diretores (ainda que não remunerados) não podem exercer atividades profissionais no Clube CEU como funcionários, concessionários ou contratados, evitando assim qualquer tipo de conflito de interesses.
18. Baseamos nossa atuação, recomendações e soluções em critérios objetivos e nas necessidades do Clube CEU e não em nossas conveniências ou interesses particulares.
19. O Clube CEU como entidade e, cada membro individualmente, entende e cumpre as leis e as regras que se aplicam a nossa operação e ao aerodesporto.
20. Protegemos a privacidade das informações pessoais e cumprimos as leis de privacidade de dados de nossos membros.
21. Promovemos um ambiente inclusivo que valoriza as singularidades individuais, sem preconceitos de origem étnica, de religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outro.
22. Tratamos as outras pessoas com respeito e não toleramos assédio ou intimidação de qualquer natureza.
23. Entendemos como assédio as seguintes situações envolvendo qualquer um de nossos membros, familiares ou visitantes: Contato físico indesejado; Exibição de material ofensivo; Ameaça de demissão ou perda de concessão com base em sexo, raça, idade, cor, nacionalidade, deficiência física, religião ou orientação sexual; Ameaças e humilhações; Piadas ofensivas; Abuso; Tentativa de agressão ou agressão de fato.

24. Quem quer que se envolva nas condutas mencionadas acima, dentro ou fora das dependências do Clube CEU, ou traga materiais/objetos ameaçadores para o Clube, está sujeito a sanções disciplinares, que podem incluir a expulsão irrevogável e definitiva do Clube.
25. As dependências do Clube CEU destinam-se para atividades relacionadas a prática do aerodesporto e a integração social de seus membros e familiares. Não aceitaremos nenhuma utilização de nossas dependências para fins que não sejam exclusivamente estes.
26. O Clube CEU reconhece o direito de qualquer pessoa de relatar qualquer comportamento impróprio sem medo de retaliação.
27. A evolução profissional dos funcionários do Clube CEU são orientadas por seus talentos, habilidades e capacidades de desempenho, e também pelas necessidades do Clube.
28. Mantemos um local de trabalho seguro e sem ameaças para nossos funcionários.
29. Respeitamos os funcionários e concessionários do Clube CEU em cada uma de suas áreas de trabalho e valorizamos suas singulares contribuições.
30. Nos comunicamos com os grupos de membros ou com cada membro individualmente de forma respeitosa, com informações precisas, oportunas e relevantes à parte interessada.
31. Lidamos com "informações privilegiadas e ou confidenciais" de forma apropriada e de acordo com a lei.
32. É nossa responsabilidade ajudar a construir uma entidade cada vez mais forte para os nossos membros e para a próxima geração de aerodesportistas e sócios, protegendo nossos ativos, investindo no futuro e usando os recursos do Clube CEU como se fossem nossos.
33. Como bons cidadãos, acreditamos que a perpetuidade da nossa Entidade está ligada à saúde da comunidade onde estamos inseridos e do meio ambiente em que trabalhamos e vivemos. Apoiamos e incentivamos a participação em ações comunitárias locais e preservamos o meio ambiente.
34. Reconhecemos a nossa obrigação e a responsabilidade de reduzir nosso impacto ambiental e contribuir sensivelmente para redução de outros impactos ambientais negativos (através de reporte de queimadas, desmatamentos, etc.)

35. Incentivamos nossos funcionários e concessionários a utilizarem os recursos que possam agredir o meio ambiente (lixo, combustíveis, lubrificantes, etc.) de forma cuidadosa e responsável, procurando melhorar sempre nosso desempenho ambiental.
36. Utilizando nossas habilidades individuais, experiências e competências específicas, procuramos colaborar sempre que possível, com as demandas administrativas e sociais do Clube CEU.
37. Antes de usar o nome do Clube CEU para qualquer finalidade, os membros devem consultar a Diretoria e obter sua aprovação formal.
38. Cada um de nós é responsável pela segurança, proteção e controle de acesso ao nosso ambiente comum, observando e alertando nossos visitantes e familiares sobre os procedimentos, eventuais riscos e impossibilidade de permanência em áreas potencialmente perigosas do Clube CEU.
39. Oferecemos feedbacks honestos e oportunos uns aos outros, formal e informalmente, e esperamos ser tratados de maneira justa e respeitosa em qualquer ocasião ou situação.
40. Somos receptivos e estimulamos visões e opiniões diferenciadas, porque a inclusão gera inovações e diversidade.
41. Procuramos entender as expectativas de nossos membros e nos esforçamos para alcançá-las ou superá-las.
42. Atuamos sempre com base na Integridade. Integridade significa distinguir entre o certo e o errado e entender as implicações éticas de nossas escolhas. Significa dar crédito àqueles que o merecem, admitir nossos erros e transformá-los em oportunidades de aprendizado.
43. Recusamo-nos a oferecer suborno ou a fazer pagamentos questionáveis e não admitimos que sejam feitos por outros nas dependências do Clube CEU, sob nenhuma circunstância.
44. Cumprimos nossos compromissos, ainda que pequenos, e tomamos uma atitude quando vemos um problema no Clube CEU, reportando-o ou pedindo ajuda quando estamos em dúvida.

Este Código de Ética entrará em vigor após aprovação do Conselho do Clube CEU e estará a disposição dos senhores sócios gratuitamente no site oficial do Clube CEU, <http://www.clubeceu.com.br/> . O Clube CEU imprimirá ainda exemplares deste Código que estarão disponíveis na secretaria do CLUBE.

Rio de Janeiro, ____/____/____